

Corrad ordinaria de 28 de Junho de 1842

Providencia de S. P. Fiscal

Leitura e discussao com o Sr. Procurador da Coroa  
e approvada a seguinte resolucao:   
Com o Sr. Procurador da Coroa

A Camara deliberou que

se nomeasse official de Provedor de Fazenda e  
pago para o termo de Parnaiba e  
suas freguesias

Al Promotor da Camara de Parnaiba

com o Sr. Procurador da Coroa

atendendo a

decom que se deve - a respeito do termo de

Parnaiba e suas freguesias e a necessidade de se

nomear official de Provedor de Fazenda e

pagos para o termo de Parnaiba e suas

freguesias e a necessidade de se

nomear official de Provedor de Fazenda e

o Sr. Fiscal desta Camara

de Parnaiba e suas freguesias

decom que se deve

nomear official de Provedor de Fazenda e

pagos para o termo de Parnaiba e suas

freguesias e a necessidade de se

nomear official de Provedor de Fazenda e

pagos para o termo de Parnaiba e suas

freguesias e a necessidade de se

and segunda discussão. Suas honras 102  
mais quem puder apalavra piraou Carta  
e deus de Francisco. Horacio e  
Vendo q. adub esivos

- Antonio Terra de Almeida
- Fantasio de Souza
- Antonio de Almeida
- Marcos Duarte Lourenço
- Francisco Horacio de Almeida
- Marcos de Toledo

Assão. Adriano de Almeida  
Puri. de Almeida

colher a admissão em cinco membros ful-  
tando com o nome de Almeida e Lourenço. Li-  
da e aprovada a carta antecedente  
com o requerimento de Almeida e Lourenço  
e Lourenço e Almeida como Professores de  
Jurisprudência de Almeida e Lourenço  
com o Documento de Almeida e Lourenço  
que menciona Almeida e Lourenço

Almeida e Lourenço  
Almeida e Lourenço  
Almeida e Lourenço  
Almeida e Lourenço  
Almeida e Lourenço